



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1632 quinta-feira, 5 de março de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA N° 035, 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea “a” do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 114/2021 alterou o art. 95 da Lei Complementar n° 003/2003, de modo a permitir licença para tratar de interesses particulares de até 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que a servidora Kerlen Abadia Ferreira, efetiva no cargo de Assistente de Educação, protocolizou, no dia 04 de março de 2026, pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora **KERLEN ABADIA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação, licença por um período de 02 (dois) anos, **a partir do dia 04 de março de 2026.**

Art. 2° Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar n°. 003/2003.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria n° 033, de 04 de março de 2026.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 05 de março de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 036, 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea “a” do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 114/2021 alterou o art. 95 da Lei Complementar n° 003/2003, de modo a permitir licença para tratar de interesses particulares de até 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que a servidora Aparecida Abadia Silva, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, protocolizou, no dia 05 de março de 2026, pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora **APARECIDA ABADIA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, licença por um período de 02 (dois) anos, **a partir do dia 03 de março de 2026.**

Art. 2° Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar n°. 003/2003.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 05 de março de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>